



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PROGRAD - Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação

**ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA DE FORMA REMOTA AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte), às 9h30 (nove horas e trinta minutos) foi realizada reunião extraordinária do Conselho Setorial de Graduação, de forma remota, no ambiente virtual do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), sob a presidência da Senhora Pró-Reitora de Graduação, Professora Maria Carmen Simões Cardoso de Melo, com a presença virtual dos(as) seguintes Conselheiros(as): Abilio Manuel Variz, Alessandra M. de Oliveira Julio, Alice Arcuri,

Aline Garcia RoderoTakahira, Ana Paula Figueiredo Guedes Delage, Ana Sophia Cavalcanti Alves Vilas Boas, Anderson Pires da Silva, André Calil, André Lúcio Pinto Coelho Stroppa, Angélica Cotta Lobo Leite Carneiro, Angelino Fernandes Silva, Angelo Cardoso, Anne Bastos, Carina Ruiz, Christian Pelegrini, Conrado Janevaim Braga, Cynthia Lessa, Daniel Coelho Pereira, Débora da Silva Paulino, Dionéia Evangelista César, Eduardo Danza, Eduardo Sérgio Leão de Souza, Elson Toledo, Estêvão Coelho Teixeira, Érika Savernini, Fabiana Roberta Nunes Carnaúba, Fabiano César Tosetti Leal, Fernanda Irene Bombonato, Fernando Marques de Almeida Nogueira, Fernando Vago Santana, Flávio Iassuo Takakura, Frederico Freire Rosa, Frederico Sercio Feitosa, Gabriel Ferreira (DCE), Gabriel Magalhães, Gláucia Amaral, Guilherme Trópia, Heder Soares Bernardino, Humberto Coelho, Ivan Mota, Jaqueline Márcia dos Reis, Javer Wilson Volpini, João Becon de Almeida Neto, John Leno Castro dos Santos, Jonathas Batista Gonçalves Silva, Jordan Henrique de Souza, Julia da Silva Oliveira, Juliana Goulart, Juliana Pogliá Carini, Julio Akashi Hernandez, Kennedy Martins Pedroso, Leonardo Willer, Liamara Scortegagna, Lorryne Rodrigues, Luana R. Oliveira de Medeiros Pereira, Luciano Vicente, Ludmilla Savry dos Santos Almeida, Luiz Antônio Sodrê Costa, Luis Henrique Lopes Lima, Lupércio França Bessegato, Marcella Fernandes, Marcella Mascarenhas, Marco Aurélio Kistemann Junior, Margareth Conceição Pereira, Maria Aparecida de Almeida, Maria Cecília dos Santos Ribeiro Simões, Mariana Cristina Pereira e Silva, Maurício de Souza Costa Junior, Mauro Santoro Campello, Meirele Rodrigues Gonçalves, Mercedes Marcilese, Michele Pereira Neto, Milene de Oliveira, Moisés L. Lagares Junior, Mônica de Lourdes de Araujo Silva, Nara Liana P. Silva, Olavo Pereira, Paulo Henrique Dias Menezes, Paulo Miranda, Priscila Sequeto, Rafaela Reis, Raphael Bispo, Renata Bicalho, Rober Dias Botelho, Rodrigo Alves Dias, Rose Mara Ortega, Sabrina Pereira Paiva, Sandra Aparecida Faria de Almeida, Sandra Sato, Schirley Maria Policário, Sérgio Vasconcelos, Sidnei Alves da Silva, Sônia Regina Correa Lages, Sônia Maria Ferreira Azalim, Talita Toschi, Tauan Fernandes, Thiago César Nascimento, Thiago Vieira Nogueira Coelho, Vanessa Raquel, Willian José da Cruz. Registram-se, ainda, as presenças do Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Professor Cassiano Caon Amorim, da representante da Diretoria de Avaliação Institucional (DIAVI), Professora Michèle Cristina Resende Farage, do Pró-Reitor de Assistência Estudantil (PROAE) Marcos Souza Freitas, do Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão, Professor Marcos Tanure Sanábio, do representante do Centro de Educação a Distância (CEAD), Professor José Paulo Abdalla, dos representantes da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos, Mussolini Sutana Fernandes e Anna Carolina Lili de Assis,

dos representantes do Centro de Gestão do Conhecimento (CGCO) Francisco Henrique Cerdeira Ferreira e Patrícia Curvelo. Foram justificadas as ausências dos(as) seguintes Conselheiros(as): Bruno Henrique Dias. A Professora Maria Carmen iniciou informando que foram convidados os pró-reitores, os representantes da CDARA, da DIAVI, do CEAD, do CGCO para que possam esclarecer dúvidas sobre a proposição do Calendário. Em seguida, esclareceu que foi questionado em outra reunião sobre a carga horária dos(das) docentes e, que à época, a Pró-Reitora informou que o assunto não era da alçada da Pró-Reitoria de Graduação, contudo ela consultaria a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para obter informações e apresentar aos Conselheiros e às Conselheiras. Nesse sentido, foi encaminhado à PROGEPE um Ofício com as dúvidas apresentadas e a Pró-Reitora Kátia M. Silva de Oliveira e Castro respondeu. Essa resposta foi encaminhada aos Coordenadores, visto que os departamentos que trabalham com os docentes, a Prograd tem competência somente na área de ensino, questões acadêmicas dos(as) discentes, do ingresso até a colação de grau. Em continuação, a Professora Maria Carmen esclareceu que a proposta de Ensino Remoto Emergencial foi amplamente debatida no Conselho de Graduação (CONGRAD), na Comissão Acadêmica do CONSU, também após amplo debate no CONSU foi sendo aprimorada e foi aprovada a Resolução nº 33/2020. Após essa aprovação no CONSU, foi feita uma reunião com representantes da CDARA e do CGCO para fazer uma proposição do reinício das atividades, em um calendário que foi feito para o Ensino Remoto Emergencial, baseado na Resolução. A Presidente esclareceu que foi feita uma proposição de Calendário com planejamento de 70 (setenta) dias, pensando que no Ensino Remoto o que é necessário é o cumprimento da carga horária, não necessariamente os dias, porque grande parte das questões acadêmicas são trabalhadas com atividades que vão contabilizar o tempo em aulas e não em dias específicos da disciplina. Nessa proposição, ainda sem previsão de como ficará o cenário epidemiológico, foi feita uma previsão de reinício e fim do semestre 2020.1 e de início e término do semestre 2020.3, considerando nesse momento que o cenário indica que não retorne as atividades presenciais. Além disso, foi previsto na Resolução o retorno dos estágios da área da saúde e, por decisão do CONSU, o Curso de Jornalismo foi incluído, reconhecendo o trabalho dos profissionais que nesse momento têm contribuído para divulgação de informação de qualidade. Nesse Calendário, foram incluídas diversas ações em várias áreas da Universidade, como as ações de inclusão, e como o representante da PROAE, Prof. Marcos Freitas estava presente, pode informar a respeito; as ações de capacitação e suporte que foi informado pela Prof. Michèle Farage; ações de Tecnologia da Informação, Coordenada pelo Prof. Condé, juntamente com o Prof. Cassiano que também tem trabalhado com essa comissão e com o Prof. Luiz Paulo da Pró-Reitoria de Pós graduação e Pesquisa (PROPP); ações também de infraestrutura coordenada pelo Prof. Tanure juntamente com a servidora Janizete que estão planejando as ações relativas à biossegurança e saúde. Em continuação, a Prof. Maria Carmen esclareceu que o calendário previa a confirmação do interesse do(a) discente em manter a matrícula feita no início do semestre e foi previsto um período bem longo para o ajuste de matrícula, atendendo ao pedido desse Conselho porque haverá uma revisão do planejamento atípico, então seria aproximadamente 1 (um) mês de ajuste para que os(as) Coordenadores(as) tenham tempo para a organização das matrículas. Nessa semana, de 17 (dezessete) a 21 (vinte e um) de agosto já está acontecendo o cadastramento tanto de docentes quanto de discentes para acesso às plataformas virtuais, em seguida, será realizada a inclusão dos servidores Técnico Administrativos em Educação (TAEs). Todos(as) receberão um novo e-mail para esse acesso. A Presidente continua informando que o CEAD é o centro de referência da Universidade com expertise no ensino a distância e fará parte da capacitação e do suporte aos usuários. A Profa Maria Carmen continuou esclarecendo que as plataformas institucionais são o Moodle e o Google. Assim, foi passada a palavra ao Prof. Cassiano para complementação das informações. Em relação à questão das plataformas, o Prof. Cassiano iniciou informando que foi feito um estudo pela Comissão de T.I, coordenada pelo Prof. Eduardo Condé e que esse estudo foi técnico, realizado com base na capacidade da

Universidade suportar a ampliação do uso do moodle, pois há uma limitação para essa ampliação como sala de aula, por isso foi definido que ficariam as duas plataformas, moodle para quem já possui as disciplinas cadastradas, já está atuando com essa plataforma, além dos docentes que fizeram recentemente a capacitação e do Colégio de Aplicação João XXIII e Google para os demais. Segundo Prof. Cassiano, é uma quantidade grande de disciplinas que utilizam a plataforma moodle como ambiente virtual de aprendizagem (AVA), que é muito boa, que já se tem experiência com o trabalho nela, mas não foi possível que toda a Universidade utilizasse essa plataforma como AVA; outra é a plataforma Google que o CGCO já está fazendo o cadastro de todos para uso dessa plataforma. A partir da aprovação do Calendário, terá uma nova etapa de capacitação, treinamento, suporte em relação tanto ao Ensino Remoto Emergencial, de maneira geral, quanto ao uso específico das plataformas. O professor Cassiano esclareceu que sobre a capacitação serão consideradas questões que os docentes apresentaram no diagnóstico que foi realizado. A Profa. Maria Carmen solicitou que as questões que foram colocadas no *chat* fosse faladas, então os(as) Conselheiros(as) deveriam solicitar a palavra, visto que as perguntas que estão escritas não são gravadas para registro e, além disso, fica difícil para quem está falando, acompanhar as perguntas no *chat*. A Presidente esclareceu que o cadastramento é automático, que nessa semana até o dia 21 (vinte e um) de agosto, o procedimento está sendo realizado para todos(as) os(as) docentes e para todos(as) os(as) discentes e, em seguida, o CGCO fará o cadastramento dos TAEs. Não é necessária ação alguma dos(as) docentes e dos(as) discentes, todos(as) receberão um e-mail com o novo endereço, contudo o antigo continua funcionando. Segundo informações, futuramente, será possível fazer uma modificação do endereço de e-mail, nesse momento seria somente para aguardar. Em seguida, a Presidente convidou a Profa. Michèle para que possa esclarecer como está sendo preparada a questão de capacitação e suporte. A professora Michèle informou que a capacitação para o uso do Google sala de aula será a primeira experiência com o ensino remoto e com o uso da plataforma para muitos(as) docentes, então foi pensado em garantir um suporte para as ações iniciais e um acompanhamento durante o período de ensino remoto. Assim, a Profa. Michèle explicou as seguintes ações: está em construção um *site* onde serão reunidas todas as ações do ensino remoto emergencial, por exemplo, as ações gerais, o calendário que será aprovado nessa reunião, as ações de apoio e orientação pedagógica que se referem às duas plataformas, a orientação para a utilização do Google sala de aula e também para o moodle que já está pronta no *site* do CEAD. Com relação ao Google sala de aula, inicialmente, ficarão reunidas no citado *site* informações, tutoriais em vídeo e em texto e, indicação de tutoriais que foram desenvolvidos em outras instituições. Para os(as) docentes que tenham um pouco mais de familiaridade com esse tipo de tecnologia, talvez os tutoriais sejam suficientes para começar a trabalhar na plataforma, a utilização dessa plataforma é simples, para algumas pessoas será mais fácil que para outras, contudo, muitos vão aprender a utilização durante o semestre letivo. A profa. Michèle esclareceu que o objetivo da capacitação é garantir condições mínimas para começar a utilizar essa plataforma no início do período letivo. Serão disponibilizados tutoriais, principalmente, fornecidos pelo próprio Google, que são tutoriais no formato de passo a passo e, em seguida, serão abertos 4 (quatro) ou 5 (cinco) dias de inscrições para tutorial ao vivo. Esse tutorial ao vivo será destinado aos (às) docentes que ainda possuem dúvidas em utilizar os tutoriais, poderá ter o acompanhamento ao vivo, para tirar dúvidas, em relação ao passo a passo de utilização da ferramenta. O conteúdo desses tutoriais ao vivo, dependerá das dúvidas que os(as) docentes enviarão no ato da inscrição. Contudo, a princípio, as dúvidas serão a respeito dos seguintes temas: 1) Visão geral sobre os recursos do Google/Sala de aula, que permite aulas ao vivo e ou gravadas; 2) Uso do Meet no Google Sala de Aula; 3) Uso do Google Formulários e do Google Docs para criação de atividades e avaliações no Google Sala de Aula. A Profa. Michèle esclareceu, ainda, que se alguém necessitar de orientações após esse suporte ao vivo, será possível agendar atendimentos individuais ou em pequenos grupos para sanar as eventuais dúvidas. Além disso, a Profa. Michèle informou que após o início do semestre

letivo, haverá um suporte a disposição funcionando por 12 (doze) horas por dia, de modo contínuo, para tratar de questões emergenciais, caso o(a) docente necessite de suporte imediato. Ela esclareceu que está sempre se referindo a(ao) docente porque supõe-se que haverá um pouco mais de dúvidas por parte dos(as) docentes, contudo todo esse suporte estará disponível para discentes e TAEs, a partir do primeiro dia de aulas. Uma equipe ficará disponível 12 (doze) horas por dia para questões imediatas, para apoio. A professora Michèle acrescentou que os tutoriais apresentados pelo Google são no estilo “passo a passo”, os vídeos são curtos com 2 (dois) a 3 (três) minutos, são vídeos em inglês, mas com legenda em português, além dos tutoriais em texto e estão dispostos de forma bem didática. A professora Maria Carmen agradeceu as explicações da Profa. Michèle e convidou o Prof. Tanure para complementar a fala sobre capacitação e suporte. O Prof. Tanure esclareceu que bolsistas dos infocentros serão disponibilizados para fazer parte da equipe de capacitação. A Professora Maria Carmen acrescentou que a Profa. Michèle também fez contato com os Coordenadores dos grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) para ter o apoio desses bolsistas, também. A Profa. Michèle solicitou a palavra e complementou que haverá também a participação de bolsistas de pós-graduação e que a PROPP já entrou em contato com os bolsistas incentivando a participação deles nas atividades de apoio às ações da UFJF na Pandemia. A Presidente convidou o Prof. José Paulo, representante do CEAD para complementar as informações, principalmente sobre o Moodle. Ele informou que o CEAD dará suporte a todos que estiverem na plataforma moodle, ou seja, os(as) docentes que têm disciplina inscrita e funcionando, os(as) docentes que foram treinados ou que estão em fase de treinamento atualmente, o Colégio de Aplicação João XXIII, e a pós-graduação. O Prof. José Paulo continuou que em virtude da experiência com a plataforma moodle, o CEAD já está implementando todas as fases do processo de treinamento. Além disso, o professor informou que o suporte que já é utilizado pelo CEAD para o sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB) continuará trabalhando com os profissionais que já atuam e a equipe foi reforçada com funcionários que já atuam no CEAD. O plantão do CEAD está acontecendo em um horário pré-determinado para os usuários que necessitarem. A professora Maria Carmen esclareceu que o moodle já é utilizado há muito tempo na Universidade, contudo há uma limitação de ação, daquilo que se poderia acrescentar na plataforma. A exemplo de outras instituições que tiveram problemas com o moodle, a UFJF fez a opção de inserir a plataforma Google para atender ao Ensino Remoto Emergencial (ERE) considerando o número de pessoas, de disciplinas, de docentes e discentes a serem atendidos, visto que não seria possível prever se o moodle comportaria a quantidade necessária para o atual momento. Por isso, as disciplinas que já estão inscritas no moodle podem continuar, assim foi incluído apenas o Colégio de Aplicação João XXIII. As demais disciplinas serão incluídas no Google. A Presidente esclareceu, ainda, que a apresentação da Profa. Michèle poderá ser disponibilizada para os(as) Conselheiros(as) contudo, solicita-se que seja observado que as datas que estão postas, foram apenas previsões que, no momento, não serão consideradas, para que não sejam consideradas datas e somente a quantidade em dias. Então, é um planejamento que foi feito em articulação com diversas áreas da Universidade e a apresentação poderá ser disponibilizada. A previsão é que no dia 21 (vinte e um) de agosto todos estarão cadastrados no *site* Google, docentes, discentes e que na semana seguinte o *site* entrará no ar e, os ambientes do *site* sejam alimentados com informações. Em continuação, a Professora Maria Carmen solicitou ao Professor Marcos Freitas para falar a respeito das ações da Comissão de Apoio Social e Inclusão digital. O professor Marcos Freitas relatou que a comissão, após um grande debate, apresentou uma proposição que foi aprovada por unanimidade no CONSU. A Resolução trata de 5 (cinco) eixos: 1) todos os auxílios e bolsas oferecidos pela PROAE não seriam suspensos durante a Pandemia, a única exceção foi o auxílio transporte que por questões jurídicas e pela característica não foi mantido, visto que é utilizado para a locomoção do(a) discente para a Universidade em uma situação de ensino presencial; Além disso o Prof. Marcos Freitas solicitou aos(às) Conselheiros(as) que

divulguem essa informação, visto que se um(uma) discente necessitar de auxílio durante a Pandemia, por exemplo, se o pai perder o emprego, o(a) discente poderá pleitear o auxílio, o apoio estudantil junto à PROAE, já que a Pró-Reitoria mantém um fluxo contínuo; 2) criação de um auxílio de inclusão digital no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) destinado aos(às) discentes para fazer contratação de internet fixa ou pacote de dados a fim de que tenham acesso às atividades remotas. Esse auxílio será disponibilizado para os(as) discentes da educação básica, da graduação e da pós-graduação. Os(as) discentes devem comprovar que tenham a renda per capita de 1 (um) salário mínimo e meio na família; 3) criação de auxílio emergencial temporário no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) que está sendo oferecido para os(as) discentes que já estão na Assistência Estudantil, na graduação e também no núcleo de Apoio ao Estudante do Colégio de Aplicação João XXIII. Para pleitear esse auxílio, o(a) discente deve comprovar que a família tenha a renda per capita de até meio salário mínimo; 4) Reestruturação do Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI), na qual está prevista a compra de equipamentos como computadores especiais para atender os(as) discentes com deficiência, além do aumento de número de bolsistas para dar um suporte para os atendimentos emergenciais no Ensino Remoto Emergencial; 5) criação de política de empréstimo de equipamentos subdividida em 3 (três) eixos – a) empréstimo de equipamentos da própria instituição, como por exemplo, os equipamentos que estão nos infocentros, equipamentos que estão na Universidade, mas que não estão sendo utilizados nesse momento; - b) compra de alguns *notebooks* para complementar a política; - c) edital de doação interna e externa de equipamentos para que aumente a quantidade de equipamentos que poderão ser emprestados aos(às) discentes. Em continuação, o Prof. Marcos Freitas informou que os editais desses auxílios ficarão abertos até no domingo, dia 23 (vinte e três) de agosto, então ele solicitou ampla divulgação pelos(as) Coordenadores(as) de Curso. A professora Maria Carmen informou que solicitou a presença de representantes do CGCO para esclarecer a respeito das plataformas e que aguardaria o acesso. Enquanto isso, foram abertas as inscrições para fala dos(as) Conselheiros. Assim, o professor André Stroppa iniciou informando que o Curso de Medicina apoia a proposta de Calendário apresentada pela Prograd, com 70 (setenta) dias, que contempla o Ensino Remoto Emergencial, mas há a preocupação que 50% do Curso é de disciplinas práticas e não poderão ser realizadas de modo presencial. Assim, sugeriu mais dois períodos de 70 (setenta) dias para que seja implementada a prática, totalizando 4 (quatro) períodos de 70 (setenta) dias para que os cursos da área de saúde tenha possibilidades de cumprir essa parte prática. A professora Maria Carmen esclareceu que nesse momento somente poderão ser realizadas atividades remotas. Assim, esse Calendário entrou nas ações de médio prazo. Nas 6 (seis) comissões do CONSU o que foi estabelecido é que seria necessário apresentar ações de curto prazo, que no âmbito da Prograd foi possível apenas a autorização dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), no caso do Calendário são ações de médio prazo, que deverão considerar o cenário epidemiológico tanto aqui quanto em Governador Valadares que nesse momento não permite atividades presenciais. Foi possível prever os estágios presenciais na área da saúde, com exceção dessa situação, o restante deverá ser realizado de forma remota. Foi planejada uma proposta de calendário para contemplar 2 (dois) semestres letivos, inclusive na Resolução há a previsão de que seja feita uma avaliação, ao final desse período, em articulação com a DIAVI, para que seja verificada entre outras questões se será necessária a realização de um período suplementar. A Prof. Maria Carmen ainda ponderou que talvez seja possível a necessidade de período suplementar para atender às questões dos cursos da saúde, inclusive da Medicina, e outros cursos que também possuem aulas práticas, para que as turmas que estão aguardando as aulas práticas agora, não sejam acumuladas com as novas turmas mais a frente, no próximo período regular. Contudo, a professora continua que essa é uma ação de longo prazo, ainda será estudada, após os estudos e implementações das ações de médio prazo que estão acontecendo atualmente, sempre levando em consideração o cenário epidemiológico. Em seguida, o professor Thiago Coelho solicitou esclarecimentos sobre capacitação e perguntou

se há previsão de encerrar as atividades de capacitação antes de iniciar o período letivo e, também questionou se o período suplementar já citado e previsto na Resolução acontecerá entre os períodos ou ao final dos períodos ERE? A professora Maria Carmen respondeu que a previsão é que a capacitação para que o(a) docente tenha possibilidade de iniciar suas aulas seja encerrada antes do início do período letivo, contudo o material disponibilizado pelo Google estará disponível para que o(a) docente continue se capacitando ao longo do período. Em relação à avaliação, esta será preparada para que docentes e discentes se posicionem se será necessário um período suplementar e essa avaliação não será ao final do período. Somente após o resultado da avaliação será possível definir se será um período de 45 (quarenta e cinco), 60 (sessenta) dias ou um semestre de 70 (setenta) dias. A Presidente solicitou ao Francisco do CGCO esclarecimentos sobre a escolha das ferramentas moodle e Google para sanar dúvidas dos(as) conselheiros(as). Além disso, o Professor Cassiano pediu a palavra e solicitou também que seja esclarecido como serão feitos os cadastros de docentes e discentes e o porquê o moodle não poderá ser utilizado para todas as disciplinas que serão oferecidas no período ERE. Francisco iniciou explicando que o moodle é uma ferramenta de aprendizagem que é gerida pelo CEAD, está instalada na infraestrutura do CGCO. No semestre 2020.1 estavam em carga cerca de 6.000 (seis) mil disciplinas, então se fosse usado somente o moodle, essas disciplinas seriam transferidas para a ferramenta. Ele esclareceu que antes da previsão do ERE já havia acontecido picos de uso do moodle de cerca de 70% (setenta) por cento no ano de 2019 (dois mil e dezenove), quando o moodle tinha as disciplinas da educação a distância e algumas disciplinas da graduação presencial. Pelas estimativas do CGCO, se fosse utilizado somente o moodle, seria aproximadamente 8 (oito) a 9 (nove) mil discentes usando a ferramenta simultaneamente, o que não seria inviável, atualmente, em virtude da estrutura que o CGCO trabalha em termos de processamento, memória, armazenamento principalmente. Além disso, Francisco informou que há uma questão do link/internet provido pela ANP que também não suportaria a quantidade citada de acessos simultâneos. Além disso, Francisco informou que o moodle compartilha estrutura com outros serviços da Universidade como SIGA, SEI, e-mail, que suportam atividades administrativas e algumas acadêmicas. Nesse sentido, se acontecer uma indisponibilidade do moodle, implicará indisponibilidade nos serviços citados, então teria comprometimento das atividades administrativas. Nesse contexto, foi pensada uma ferramenta fora da estrutura da Universidade para viabilizar a estrutura do ERE. O *GSuite for Education* do Google foi escolhido porque já fazia parte da discussão do comitê de governança digital para fornecer e-mail para os(as) discentes, processo esse que foi iniciado em setembro de 2019. Esse processo teve parecer da Procuradoria Federal junto à UFJF, teve uma chamada pública e foi um acontecimento simultâneo com a Pandemia. O *Google classroom* que é uma ferramenta do *GSuite for Education* é muito semelhante ao moodle. Além disso, foi escolhida uma plataforma em “nuvem” também para não sobrecarregar a estrutura da Universidade. O Francisco encerrou dizendo que um problema que a UFJF tem atualmente é no fornecimento de energia elétrica e do link/internet que dificultam a utilização exclusiva do moodle e se disponibilizou-se a tirar as dúvidas. O professor Cassiano solicitou a palavra e esclareceu que o CEAD tem disponibilizado constantes formações para o uso do moodle, sendo que a última capacitação aconteceu antes da definição que o Francisco relatou. Assim, será possível disponibilizar para esses(as) docentes as disciplinas no moodle, contudo também ainda não é possível prever quais disciplinas os departamentos colocarão em carga, com isso pode ser que algum(a) docente tenha feito a última capacitação, mas a disciplina dele(a) não será oferecida. Então, para não sobrecarregar, por decisão institucional foi definido que as demais disciplinas serão colocadas no Google. Segundo o Professor Cassiano, é uma plataforma semelhante ao moodle, muito didática, de fácil manuseio, que não sobrecarrega o link da Universidade porque será operada em uma “nuvem”. Se alguém quiser sair do moodle e migrar para o Google será possível, o que não será possível é incluir novas disciplinas no moodle. Se a UFJF pudesse escolheria utilizar somente o moodle, porque o CEAD já tem um

conhecimento sobre a ferramenta, já tem o suporte técnico e pedagógico excelente, contudo não será possível utilizar somente o moodle. A professora Maria Carmen completou informando que é um limite técnico, então o planejamento está sendo feito utilizando o Google, institucionalmente, pois rapidamente as pessoas poderão se habilitar para o seu uso. Em continuação, a Presidente seguiu com as inscrições. O professor Flávio solicitou esclarecimentos sobre qual órgão da instituição tomou a decisão sobre utilizar o Google, qual foi o critério para a utilização do moodle somente com as disciplinas que já estão incluídas na ferramenta, visto que o critério é de antiguidade, seria quem já utilizava o moodle anteriormente, no semestre 2020.1 e aqueles(as) que fizeram a capacitação, poderão continuar utilizando, então esse critério poderia ser discutido no CONGRAD, já que não pareceu um critério justo, pois o Professor Flávio justificou que conhece docentes que pleitearam uma vaga na capacitação do moodle, mas não conseguiram. Segundo o professor, o critério mais justo seria abrir um período de inscrições que os(as) docentes que quisessem colocar as disciplinas no moodle, pudessem se inscrever e, a partir daí, colocar um critério para verificar quais disciplinas poderiam ser cadastradas na ferramenta. O professor Flávio continuou perguntando: 1) se a disciplina que ele já ministrou no moodle, mas que atualmente não estava cadastrada, poderá ser oferecida no moodle? Ele informou que possui uma disciplina atualmente na plataforma, então ele poderá utilizar o moodle somente para essa disciplina? Ou os(as) docentes que já ofereceram disciplinas no passado, poderia oferecer atualmente também? 2) Sobre o tutorial ao vivo, esclarecido pela Professora Michèle, quantas turmas seriam? Qual a duração de cada tutorial? Depois esses tutoriais serão disponibilizados em vídeo para aqueles que não conseguiram fazer ao vivo? 3) Ao Professor Tanure, o Google tem algumas facilidades, recursos que ficam disponíveis para instituições que têm parceria com ele, mas depende do tipo de parceria, seria útil saber qual tipo de parceria foi feita com o Google para saber quais ferramentas, quais os recursos que o Google vai disponibilizar para a UFJF. 4) Esse Google terá uma interface com o SIGA, ou seja, as atividades serão feitas no Google e depois terão que ser transportadas individualmente, por cada docente, para o SIGA ou terá uma integração entre o Google e o SiGA? 5) Qual o tamanho da banda da internet da UFJF, pergunta destinada ao Francisco do CGCO? O professor Flávio informou que pesquisou antes da Pandemia e que a utilização da banda estava em 70% (setenta por cento), 80% (oitenta por cento) no pico da utilização. 6) Tendo em vista a Pandemia, o RNP não tem utilizado como política a ampliação a banda para as instituições de ensino? 7) A redação do Art. 13 diz que a avaliação será “ao final dos períodos”, então o Professor Flávio questiona e solicita a ajuda da Coordenadora do Curso de Letras para interpretação da redação, visto que entende-se que seria terminado todos os períodos em ERE e não a cada período. A professora Maria Carmen solicitou ao Francisco para responder as perguntas direcionadas a ele e informou que a Professora Michèle esclareceu no *chat* que será transcrevo a seguir: “Michele Farage DIAVI: *O número e a duração dos tutoriais ao vivo dependerá da demanda. Serão gravados e somados ao material permanente de referência no site que se encontra em construção*”. Francisco do CGCO esclareceu que a adesão ao *GSuite for Educacion* pela UFJF foi feita da Rede Nacional de Pesquisa (RNP), porque essa Rede assinou um acordo de cooperação com o Google em agosto de 2019. No ano de 2020, foi lançada uma chamada pública seguindo o parecer da Procuradoria Federal para contratar algum serviço, nesse processo, o CGCO tomou conhecimento do acordo da RNP com o Google, então a RNP passou a prover esse serviço e, assim, foi cancelado o chamamento público e fez a adesão através da RNP. Nesse sentido, a instituição, junto com outras universidades, entende que nessa cooperação será possível negociar melhor alguns recursos do *GSuite for Educacion*, por exemplo, nesse momento da Pandemia, *alguns recursos estão ofertados até o dia 30 de setembro, como por exemplo, o Google Meet para 250 (duzentas e cinquenta) pessoas. Esse recurso, oficialmente, é ofertado com capacidade para 100 (cem) pessoas. Então, o conjunto de Universidades está negociando com o Google uma possibilidade de extensão desse prazo. Registre-se que algumas respostas foram dadas no chat a seguir transcritas: “Michele Farage DIAVI: As*

turmas no google serão montadas no SIGA”; “Francisco Henrique: Flávio, as turmas que estão em carga no SIGA serão exportadas para o classroom”. A professora Maria Carmen esclareceu que a Professora Mercedes escreveu no chat que na redação do Art. 13, da Resolução 33/2020-CONSU entende-se que é ao final dos períodos, que ela está correta na resposta e sugeriu que a cada 3 (três) inscrições sejam dadas as respostas aos questionamentos. A palavra foi passada ao Professor Mauro que solicita alguns esclarecimentos: 1) Quem fará o cadastramento dos(as) discentes? Quem avisará a essas pessoas? Qual é a data desse aviso? O professor Mauro justificou que essas questões foram faladas no início da reunião, contudo ele não conseguiu entender em virtude de problemas no áudio. 2) A professora Michèle falou que os(as) discentes já estão familiarizados com a plataforma Google, contudo no Curso de Arquitetura, ele recebeu demanda de discentes solicitando esclarecimentos e ajuda para conhecer a plataforma. Resposta no chat “Michele Farage DIAVI: Prof. Mauro, o que eu disse é que os alunos que já iniciaram o uso da plataforma têm se manifestado dizendo que para eles o ambiente é de fácil adaptação” 3) O número da Resolução que o Professor Marcos falou sobre inclusão e esclareceu que essas perguntas são em função da falha na comunicação. Resposta no chat: “Vilma Secretaria Prograd: Resolução nº 32/2020, de 05 de agosto de 2020 Estabelece normas para desenvolvimento de ações de apoio social e inclusão digital na UFJF no contexto de suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia COVID-19”. Em seguida, o Professor Rodrigo esclareceu que encaminhou aos(as) docentes do Departamento de Física o Calendário para que houvesse manifestação deles, então o professor traz os seguintes questionamentos: 1) a respeito dos 3 (três) feriados previstos no Calendário, seria possível remover essas datas em função do momento atípico? Resposta no chat: “Conrado SINTUFEJUF: Os feriados são estabelecidos por portaria do Ministério da Economia,. Portaria nº 679 de 30 de dezembro de 2019”. 2) Por que no Calendário o semestre 2020.2 ou 2020.3 está começando no ano civil 2020? Seria possível utilizar os primeiros 18 (dezoito) dias no semestre 2020.1, no qual seria a primeira experiência no ERE, com período de adaptação de toda a Universidade, com muitas dificuldades de criação de material, por exemplo, seria possível aumentar esses dezoito dias, retirar os feriados, que contabilizariam mais 21 (vinte e um) dias a mais no primeiro semestre? A discente Débora tem a seguinte dúvida: 1) como a data de início do semestre está prevista para o dia 08 de setembro se o resultado final dos editais de auxílio da PROAE serão divulgados no dia 14 de setembro, assim os(as) discentes que necessitam desses auxílios poderiam ficar prejudicados na retomada do semestre 2020.1. 2) No CONSU foram previstas verbas para comprar computadores, contudo essa verba está prevista para outubro, como ficaria essa situação? A professora Maria Carmen esclareceu novamente que o processo de cadastramento é automático e que o CGCO é que está responsável, não será necessária ação alguma dos(as) docentes, dos(as) discentes ou dos(das) TAEs. O endereço de e-mail anterior continuará ativo, a pessoa é que vai decidir em manter ou não. Posteriormente, o usuário poderá modificar a parte de identificação do e-mail. A previsão é que após o dia 21 de agosto, todos(as) estarão com acesso às plataformas. Sobre os tutoriais, ficarão disponibilizados no site, maior parte deles foi disponibilizado pelo Google. A respeito dos feriados, a Prof. Maria Carmen informou que é determinação governamental que sejam indicados no Calendário, estando em ensino remoto ou não, assim os feriados serão mantidos. Sobre os 14 (quatorze) dias do mês de março, o semestre será retomado, pois se fosse iniciar atualmente um novo período letivo, seria necessário desconsiderar plano departamental, desconsiderar matrícula, seria necessário iniciar todo o procedimento, por exemplo, o Coordenador pedir ao departamento as disciplinas, o departamento disponibilizaria as turmas, abrir o período de matrícula dos(as) discentes, e, assim por diante. Como esse procedimento já foi realizado, o início do semestre 2020.1 foi no dia 02 (dois) de março e será retomado esse semestre na oferta emergencial, por isso foi proposto um novo calendário para o ERE. No momento, será retomado o semestre 1 (um) de 2020 e tem-se a previsão para que o semestre 3 (três) de 2020, com finalização e previsão, caso o cenário epidemiológico indique, de início em 2021,

em março, outro semestre letivo na modalidade ERE. A Professora Maria Carmen esclareceu que a normativa do Ministério da Educação que regulamenta o Ensino Remoto é para o ano de 2020 e não para o ano de 2021, é possível que se estenda, contudo dependerá do cenário, então é necessário pelo iniciar a proposta dentro do ano de 2020, mesmo que não haja possibilidade de avançar essa normativa para o ano de 2021, a UFJF já terá iniciado no ano de 2020. A Presidente solicitou ao Professor Marcos Freitas que faça esclarecimentos para as ponderações da discente Débora. O professor esclareceu tudo é muito novo e a UFJF está fazendo um esforço muito grande, teve a assertividade de criar as comissões para desenvolver todos os debates, e especificamente em relação à Comissão de Apoio social e inclusão digital houve uma participação expressiva de representantes do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e a comissão fez tudo para agilizar ao máximo a possibilidade que esses recursos cheguem mais breve possível aos(as) discentes. Os resultados das análises dos pedidos de auxílio serão divulgados no dia 14 (quatorze) de setembro, demoram um pouco em função das análises de documentos. O professor ponderou que houve uma preocupação e o cuidado na montagem desses editais de auxílio, no aspecto jurídico, em virtude do momento atípico que vivemos em relação ao governo atual e uma série de olhares diferenciados para as universidades públicas, com alguns ataques. Então, houve a necessidade desse cuidado com os editais, para que não houvesse questionamentos pelos órgãos de controle. No dia 14 sairá o resultado e a PROAE está verificando se será possível o pagamento ainda no mês de setembro, no mais tardar no início de outubro. O professor Marcos Freitas finalizou fazendo um apelo a todos, dizendo que a inclusão social não é uma ação exclusiva da PROAE, mas de todos, em relação aos cuidados, aos aspectos psicossociais, de saúde mental, para que todos tenham essa sensibilidade, por exemplo, para que os departamentos levem em consideração as questões de inclusão na oferta de disciplinas entre outras questões, para que fiquem atentos às necessidades de alguns discentes demandam cuidados, principalmente, na questão socioeconômica. O Prof. Cassiano solicitou a palavra e informou que dentro da programação de capacitação e treinamento a Prograd fez a previsão de fazer a primeira *live* tira-dúvidas, no dia 20 de agosto Serão dois momentos de tira-dúvidas. A equipe da Prograd fará uma *live* juntamente com a equipe da Proae, no dia 20 de agosto e na semana seguinte terá a segunda. Tem a previsão de inscrições para esclarecer dúvidas, será transmitida pelo *youtube* com mediação da Diretoria de Imagem Institucional controlando as inscrições, as perguntas que serão feitas e direcionadas para as duas Pró-Reitorias. O professor Cassiano encerrou a fala observando que serão momentos para esclarecer dúvidas que não estão relacionadas ao Calendário. A profa. Maria Carmen esclareceu que no Calendário estão previstas as duas primeiras semanas de acolhimento, esse período está previsto na Resolução, como um período de integração, no qual nenhuma atividade avaliativa poderá ser processada. A professora Anne ponderou sobre as questões administrativas que implicam no período entre a aprovação do Calendário e a data prevista para início se for aprovada. Como exemplo, o acúmulo das funções da Coordenação que são inerentes ao cargo, mas nesse período serão muitas funções sobrepostas incluindo a capacitação dos(as) docentes, a decisão do número de disciplinas, o cuidado e o atendimento individual dos(as) discentes com referência ao processo de confirmação de matrícula, os planos de ensino que passarão por reformulação para o ensino remoto. A professora Anne continua dizendo que os(as) Coordenadores não têm conhecimento para informar ao(à)s discentes como será a aula, nem ao(à)s docentes como formular essa aula, visto que a Resolução essa primeira semana de acolhimento ao(à) discente, sendo que será necessário explicar a ele/ela esse ambiente, como será o plano da disciplina, e, atualmente, a professora pondera que está com dúvidas de como organizar a sua própria disciplina, visto que ela desconhece o ambiente virtual. Então, a professora se colocou na função de coordenadora e de professora, sente-se limitada e não vê possibilidade de iniciar algumas tarefas para que seja possível iniciar o semestre no dia 08 de setembro, visto que ela mesma tem muitas dúvidas, os(as) discentes e os(as) docentes têm muitas dúvidas e cobram respostas dela como Coordenadora. E, ela

completou que desconhece ambas as plataformas, pois nunca utilizou, então não consegue responder aos questionamentos. Outra dúvida da professora, como será a assinatura do termo de gravação que está previsto na Resolução? Como responder ao(a) docente se ele(a) poderá dividir uma turma de 100 (cem) discentes e abrir mão de uma outra turma? A professora Anne não entendeu o que significa o semestre suplementar, ele poderá afetar a colação de grau dos(as) discente que já cumpriram as disciplinas? Em seguida, a Profa. Angélica ponderou que as duas primeiras semanas de acolhimento, segundo ela, de uma maneira simplista, seria um período de revisão do conteúdo que já foi abordado em março, de acolhimento e orientação para as atividades que serão oferecidas de forma remota nesse formato tão novo para todos(as). A professora Angélica continuou que fez um cálculo dos dias letivos e constatou que serão oferecidas 10 (dez) semanas letivas a partir da retomada do Calendário e se forem considerados os feriados, as disciplinas que terão aulas previstas na segunda-feira, serão apenas 6 (seis) encontros, visto que se as duas primeiras semanas de acolhimento forem para uma “revisão” de conteúdo, serão efetivamente 8 (oito) semanas de aulas no total. Ela ponderou que entende todas as questões relativas ao cumprimento do SISU, ENEM, mas que seria necessário um período maior no início do semestre, então ela propôs que os 15 (quinze) dias de acolhimento sejam acrescidos aos dias letivos ao primeiro semestre, assim o calendário teria 85 (oitenta e cinco) dias e que o calendário termine numa segunda-feira para beneficiar um pouco mais os(as) discentes que lecionam nesse dia da semana. Em continuação, a professora deixa uma sugestão para o Francisco do CGCO, visto que algumas disciplinas que já estão cadastradas no moodle e que não serão colocadas em carga sejam canceladas, que os(as) docentes manifestem essa condição, para que tenha espaço disponível para novas. A professora Maria Carmen esclareceu ao Prof. Jordan que a plataforma Google é institucional para todos os cursos, então o cadastramento terá que ser feito para todos(as) os(as) docentes e que o CGCO está realizando, mesmo que o(a) docente já tenha cadastrado na plataforma anteriormente. A Presidente continua informando que a quantidade de horas da aula presencial não poderá ser trabalhada da mesma forma no ERE, será uma outra forma de interação com os(as) discentes, não será transportar o que é realizado no presencial para o ensino remoto. Por esse motivo, a quantidade de dias não é calculada da mesma forma que vinha ocorrendo em situações normais, antes da Pandemia. Então, a Presidente ponderou que pensando na grande demanda que as Coordenações de Curso têm e terão, foram propostas *lives*, a primeira no próximo dia 20 (vinte) de agosto, com representantes da Prograd e da Proae para esclarecer as dúvidas de docentes e discentes. Além disso, há o material de apoio, baseado na Resolução, com previsão de dúvidas que podem surgir para docentes e discentes. Esse material será tratado nas *lives* e, também disponibilizado no *site* ERE. Para complementar, a Diretoria de Imagem Institucional, com a representação do Prof. Márcio Guerra irá disponibilizar bolsistas que atuam na Central de Atendimento para preparar um material visual para divulgação, principalmente, junto aos(às) discentes. Em continuação, a Presidente explicou que a primeiro tempo do Calendário será para os(as) discentes acessarem o SIGA e confirmar a sua matrícula ou o trancamento da disciplina ou do semestre, ação a ser escolhida por esse(a) discente; após essa confirmação, é disponibilizado para o(a) discente o termo de gravação, de cessão de direitos de imagem. Nesse momento, não há ação da Coordenação do Curso, isso acontecerá no período de mais de 1 (um) mês, com previsão no Calendário do dia 04(quatro) de setembro até 09(nove) de outubro, para ajustes de matrícula, para uma conversa mais próxima da Coordenação com o(a) discente. A professora Maria Carmen informou que a reunião também foi convocada para esclarecer as dúvidas, para esclarecer sobre o material preparado, do apoio institucional que está acontecendo, de todas as instâncias; foram convidados professores e técnicos que estão envolvidos no planejamento das ações e que estão à disposição na reunião para esclarecer as dúvidas. Próxima inscrita, a Professora Cynthia sugeriu que o semestre suplementar constasse no Calendário, visto que disciplinas que não foram ofertadas no retorno do semestre 2020.1, sejam oferecidas no suplementar. A professora Maria Carmen esclareceu que o semestre suplementar,

normalmente, tem o planejamento de 45 (quarenta e cinco) a 60 (sessenta) dias e são semestres nomeados 2 (dois) e 4 (quatro) de inverno e verão. Contudo, esse semestre ainda não está previsto para entrar em carga, somente após a avaliação ao final do ano letivo de 2020, visto que estão sendo tratadas questões de médio prazo, ações essas para reiniciar o semestre 2020.1. O Professor Guilherme esclareceu que participou da comissão de calendário e foi esclarecida nessa comissão, a preocupação dos participantes quanto a organização para a retomada das atividades, principalmente, entre a parceria que acontece entre a Coordenação e os departamentos para a definição das disciplinas que serão oferecidas no período emergencial, em caráter excepcional. Nesse sentido, o professor solicitou que haja a previsão de um tempo maior para a negociação entre os departamentos e a Coordenação em relação ao que será colocado em carga no semestre, visto que no Calendário está previsto somente o prazo de 18 (dezoito) a 27 (vinte e sete) de agosto. A Presidente informou que poderia verificar a ampliação do prazo, contudo outro prazo seria modificado e reduzido como, por exemplo, o período de ajuste de matrícula pelas Coordenações, visto que é o maior prazo previsto. Em seguida, a Professora Juliana solicitou esclarecimentos a respeito da avaliação a ser realizada ao final dos períodos ERE, quais serão os critérios e quando as Coordenações receberão essas informações. O Professor John Castro reiterou a preocupação dos(as) demais Conselheiros(as) em relação ao prazo de início do Calendário, outra preocupação do professor seria a oferta de disciplinas obrigatórias para o semestre 2020.3, já que na Resolução 33/2020-CONSU a desobrigação de oferta das disciplinas está expressa para o primeiro semestre de 2020. Ele solicitou uma correção no Calendário em relação ao período de ajuste de matrícula, visto que está indicado que será realizada pela Central de Atendimento, contudo no *campus* de Governador Valadares o ajuste é feito nas Secretarias dos Institutos e encaminhou a seguinte proposta feita pela Gerente de Graduação daquele *campus* professora Andreia: “(...) Central de Atendimento (*campus* JF) e secretarias de curso (*campus* GV) por e-mail”. Outra questão levantada pelo Professor John, como a Coordenação do Curso fará o controle do Termo de cessão e uso de imagem e voz que o(a) discente deverá assinar no ato do ajuste de matrícula, já que não será via SIGA e sim realizado pelas Coordenações. Além disso, solicitou que seja previsto no Calendário o prazo para avaliação institucional. A professora Michèle esclareceu que antes do início do período não seria possível apresentar o documento com a proposta de avaliação. A professora Maria Carmen complementou que a proposta de avaliação contempla a abrangência do ERE, por isso foi contemplada na Resolução. Esclareceu, ainda, que não é algo específico das disciplinas, mas do Ensino Remoto Emergencial. Em continuação, o próximo inscrito, Professor Leão teve problemas com o áudio e transcreveu no *chat* seu questionamento: “Jornalismo: *Devido a urgência e inexperience de ensino remoto de todos neste período de pandemia, entendo que o período está bastante curto para todos os procedimentos*”. Em seguida, Professor Flávio sugeriu em virtude de todas as ponderações já expressas que o início do período seja trasladado em duas semanas, porque a grande questão seria a transparência e com a proposta atual de calendário, não haveria tempo de absorver todas as informações e repassar aos(às) docentes e aos(às) discentes, visto que há dúvidas de como operacionalizar as etapas propostas. Em continuação o professor Flávio elencou algumas perguntas sobre a proposta de calendário: 1) início do cadastramento previsto para o dia 17, sendo que não aconteceu; A professora Maria Carmen esclareceu que o cadastramento já iniciou, visto que não ação alguma das Coordenações, pois o órgão responsável é o CGCO. Então, o Professor Flávio justificou que há no Calendário algo que já iniciou e que não seria autorizado pelo Conselho, sugeriu que retire da previsão. 2) o prazo de uma semana para a aprovação das disciplinas, já que está previsto na Resolução 33/2020-CONSU que é necessária a aprovação pelos órgãos Colegiados do Curso; 3) Não há necessidade do período de ajuste de matrícula feito pelas Coordenações em Outubro, visto que deveria estar tudo ajustado em setembro para que fique compatível com o início do semestre. A professora Maria Carmen reiterou a questão que seria necessário aprovar o Calendário para que o início dos semestres de 2020 estejam

dentro do ano civil, por isso não foi proposto o alargamento de prazo para início do semestre 2020.1. O próximo inscrito, Prof. Thiago Nascimento perguntou: 1) na previsão de 08 (oito) a 11(onze) de setembro referente ao pedido de dispensa de disciplinas na Central de Atendimento por e-mail, serão disponibilizadas instruções, já que há um formulário próprio; 2) Como está previsto o dia 11 (onze) último dia de previsão para destrancamento do semestre, o(a) discente poderá destrancar mesmo já tendo o início de 15 (quinze) dias de andamento do semestre 2020.1? O professor Cassiano solicitou mais confiança, visto que a construção desse processo educativo não é fácil dentro da quantidade de discentes que a UFJF possui e com a diversidade que existe, isso requer um cuidado que o professor acredita que está sendo colocado por todas as instâncias da Universidade. A maior parte das dúvidas colocadas pelo Conselho também foram dúvidas que surgiram anteriormente, antes da proposta do Calendário. O Professor Cassiano ponderou que alguns prazos que constam no Calendário foram impostos, não são passíveis de mudanças, em virtude de constarem de Portarias do Ministério da Educação (MEC). O professor ponderou que a proposta de Calendário deve ser anual e a Secretaria de Regulação do Ensino Superior (SERES) está cobrando a apresentação de propostas que a UFJF apresentaria nesse momento para a continuação e ou a retomada do processo de ensino por meio remoto. Pela Portaria do MEC, por enquanto, a possibilidade de ensino remoto, seria dentro do ano civil de 2020, além da questão de os(as) discentes têm que concluir o curso e outros(as) têm que entrar pelos processos seletivos e com prazos colocados pelo MEC. O professor Cassiano ponderou que a Prograd não está impondo o Calendário, está propondo, isso será votado, solicitou, então que todos(as) sejam mais suaves nas falas. Nesse momento, a Secretária, Vilma informou que a Professora Maria Carmen teve um problema no computador e que o Professor Cassiano continuasse a conduzir a reunião. Então, o Professor Cassiano solicitou mais alguns minutos para verificar com a Presidente como será o encaminhamento para a votação do Calendário e alertou para o prazo final regimental. Nesse contexto, a Professora Maria Carmen restabeleceu a conexão e solicitou que fosse prorrogado o prazo por mais 1 (uma) hora a partir dos 180 (cento e oitenta) minutos, que está se esgotando o prazo regimental. Como não houve manifestações contrárias, então o prazo a partir de quando completar as 3 (três) horas. A professora Maria Carmen fez alguns esclarecimentos e ponderou que a instituição está fazendo os encaminhamentos no seu tempo, sem “atropelos”. Em continuação, a Presidente esclareceu que cada instituição se organiza a sua maneira e que ela tem conhecimento que 46 (quarenta e seis) instituições já estavam com suas propostas aprovadas e os respectivos calendários também, algumas ainda não o fizeram. A Professora Maria Carmen continuou esclarecendo que logo após a suspensão das atividades presenciais pelo CONSU, em março, uma semana após o Congrad suspendeu o Calendário e, logo no início de abril, a Prograd, a Propp e a DRI iniciaram discussões para pensar como seriam os procedimentos a partir desse contexto. Em seguida, foi montada uma comissão pela Reitoria que começou a trabalhar e foi proposto um diagnóstico para conhecer a realidade atual da comunidade acadêmica. Houve participação e resposta excelentes, e a partir dos dados que foram apresentados no CONSU com ampla discussão, foram apresentados elementos para planejamento. Em seguida, o CONSU propôs as comissões, a Prograd propôs comissões também e começaram os debates. Então, a professora ponderou que desde junho estava previsto que seria implementado o ensino remoto emergencial, as instâncias institucionais foram ouvidas, com zelo, com muito trabalho, à noite, nos finais de semana, ultrapassando em muito aquilo que esperado de um servidor, com muita atenção, para que fosse feita a proposta de Calendário como está. A Presidente lembrou que quando a minuta da resolução foi proposta para apreciação do Congrad, uma proposta de Calendário com início previsto para o dia 31 (trinta e um) de agosto foi apresentada ao Conselho, inclusive essa proposta foi publicada em meios não oficiais, sem autorização. Então, a Presidente explicou que não houve “atropelos”, que as questões foram desmembradas, a minuta de resolução foi apreciada primeiramente e, nesse momento, está sendo apreciado o calendário. A minuta de Calendário também foi enviada

na convocação para a reunião, com algumas previsões que não constavam como as ações do CGCO, datadas essas que não precisariam constar do Calendário, contudo foram colocadas com o intuito de informação, para conhecimento. A proposta será colocada em votação, com início em 08 (oito) de setembro. O professor Flávio interrompeu e solicitou a fala por uma questão de ordem e solicitou abrir para novas propostas que já foram sugeridas. A Presidente informou que primeiramente será colocada a proposta já apresentada e colocou como encaminhamento a votação. O professor Willian solicitou esclarecimentos 1) se após a votação do Calendário, se for favorável, serão discutidos todos os pontos individualmente? 2) se a votação for contrária, haverá prazo para receber as outras propostas ou serão discutidas hoje? O professor Cassiano explicou que se a proposta fosse aceita, seria inviável a discussão ponto a ponto do Calendário, então sugeriu que fossem apresentadas as datas que apontam maior discordância como, por exemplo, data de início do primeiro e do segundo semestres, prazo para departamentos fazerem consultas aos NDEs, a Colegiados, informação de quais as disciplinas continuarão em carga, os demais são prazos de operacionalização interna e não foram tão questionados durante a reunião. Em seguida, o Professor Flávio solicitou a palavra e pediu que as duas propostas fossem encaminhadas. Assim, a professora Maria Carmen pediu que o Professor Flávio colocasse sua proposta. Ele propôs que sejam postas as propostas para que o Conselho decida o que será votado primeiro, a proposta da Administração ou outra proposta. O professor pondera que é necessário saber quais são as propostas porque não poderá votar a primeira proposta da Administração se não conhece as demais. O professor Cassiano pediu a palavra e sugeriu 2 (duas) possibilidades de encaminhamento: apreciar a primeira proposta, caso não fosse aprovada, apreciaria a segunda proposta com início no dia 14 (quatorze) e, caso não fosse aprovada votaria o início no dia 21 (vinte e um) de setembro. Além disso, outra proposta de encaminhamento seria votar as 3 (três) datas. Contudo, o professor Cassiano chamou a atenção que o segundo encaminhamento poderia fragmentar a votação e uma minoria ser contemplada, caso indique a votação para as 3 (três) datas de uma só vez. O professor Willian solicitou o esclarecimento de dúvidas: se o Calendário proposto com o início em 08 (oito) de setembro não for aprovado, as demais datas não estarão valendo. O professor Cassiano esclareceu que indicou as datas de início e que as demais terão que ser revistas, além disso, já há uma proposta de datas para considerando a data de início no dia 14 (quatorze). A professora Maria Carmen solicitou fazer o seguinte encaminhamento: o Calendário com a data de início em 08 de setembro seria colocado em votação, caso fosse aprovado, poderia ser feita uma revisão das demais datas e fazer ajustes. A Presidente perguntou se a proposição estava clara e como não houve manifestações em contrário o Calendário com a data de início em 08 (oito) de setembro foi colocado em votação com a possibilidade, se for aprovado, de ajustes nas demais datas. Assim, a proposição não foi aceita com a data de início dia 08(oito) registrando-se 30 (trinta) votos favoráveis, 59 (cinquenta e nove) contrários e 5 (cinco) abstenções. A professora Maria Carmen solicitou que a Vilma, Secretária do Conselho fizesse a apresentação dos votos nominais. Assim, a Presidente colocou outra proposição para votação do Calendário com a data de início no dia 14 (quatorze) de setembro e informou que se alguém quisesse se manifestar, poderia abrir para o debate, caso haja algo a acrescentar. Nesse momento, um conselheiro solicitou a palavra e informou que foram computados 2 (dois) votos em nome da Professora Milene de Oliveira. A Professora Milene informou que votou uma vez somente e que a enquete apareceu somente uma vez para ela, contudo clicou mais de uma vez até desaparecer a possibilidade de votação. Nesse contexto, a Professora Maria Carmen agradeceu que foi feita a identificação e solicitou à Vilma, Secretária do Conselho, que registrasse a correção da votação: 29 (vinte e nove) votos favoráveis, mantém-se os 59 (cinquenta e nove) contrários e 5 (cinco) abstenções. Novamente um Conselheiro solicitou revisão da segunda página da lista nominal de votação, visto que percebeu a duplicidade dos votos em nome do Conselheiro Ângelo Pereira. A Professora Maria Carmen verificou e constatou que houve a duplicidade. Contudo, como a votação contrária foi expressiva, continuou o

encaminhamento colocando o Calendário com a previsão de data de início em 14 de setembro em votação. Com essa proposição é possível um planejamento para que o semestre letivo 2020.3 tenha início no ano de 2020. A professora Maria Carmen solicitou, ainda, que o bate papo da sala virtual não fosse utilizado para deliberações e que caso algum(a) Conselheiro(a) queira a palavra solicite mudando o *status* “levantando a mão”. O professor Cassiano solicitou a palavra e esclareceu que a Secretária estava construindo a proposta e que é importante que os(as) Conselheiros(as) apreciem a proposta, contudo reiterou que já foi solicitado em outras reuniões e na de hoje que estão acontecendo manifestações inadequadas no bate-papo. A professora Meirele solicitou a palavra, desculpou-se porque não se inscreveu com antecedência e esclareceu que o *chat* é o local onde os(as) Conselheiros conseguem se manifestar. A professora disse que entende que há a presidência da mesa, que é necessária uma liderança para que haja organização na reunião, contudo não está havendo democracia quando as proposições dos(as) Conselheiros(as) não são ouvidas. A professora informou que os(as) Conselheiros estão manifestando no *chat* que querem votar as duas datas, dia 14 (quatorze) e dia 21 (vinte e um), contudo a Presidência não ouviu. Meirele pediu desculpas novamente por tomar a palavra sem a inscrição prévia, à frente do Conselheiro Thiago Coelho já inscrito, mas gostaria de manifestar o interesse da maioria que é votar as duas datas e agradeceu. O professor Cassiano solicitou a palavra e respondeu à Professora Meirele dizendo que gostaria de deixar registrado que identificou que fez a inscrição quando alterou o *status* com a “mão levantada” e o Professor Thiago Coelho também estava. O professor Cassiano esclareceu que a mesa vai colocar a proposição do Calendário com a data de início em 14 (quatorze) de setembro, isso que já foi colocado. E depois, caso essa proposição não seja aprovada pela maioria, será colocada a proposição do dia 21 (vinte e um). Em seguida, o Professor Mauro solicitou a palavra sem inscrição prévia e sugeriu que para as próximas reuniões o *chat* seja desativado, já que não seria possível a sua utilização para manifestações, que seja desativado. O Professor Cassiano sugeriu que fosse definido o tempo de fala para cada inscrito. A Professora Maria Carmen passou a palavra ao Professor Thiago Coelho que estava inscrito e informou que a Professora Meirele já manifestou antecipadamente e o Professor Flávio que está inscrito já fez colocações anteriormente e, na sequência, colocará a proposta em votação. O professor Flávio informou que o Regimento Interno do Congrad diz que para cada item o conselheiro pode se manifestar duas vezes. Como já foi feita a primeira etapa da discussão, então no segundo momento a Presidente não poderá cortar o direito de manifestação dos demais, então o Professor Flávio solicita que seja mantido o seu direito de fala. A Presidente informou ao Conselheiro Professor Flávio que ele terá o direito a fala e que sempre teve a oportunidade de se manifestar em todas as reuniões do Conselho, com tempo para fala. Nesse momento, a palavra é do Professor Thiago Coelho, contudo a Professora Meirele está inscrita, mas já se manifestou antecipadamente. O Professor Thiago Coelho iniciou sua fala agradecendo e destacou que aguardou o seu momento de fala, conforme a inscrição realizada e que todos(as) estão muito exaltados, que seria melhor se todos(as) respirassem fundo antes de se manifestar. Primeiramente, o Professor Thiago manifestou que não concorda em desabilitar o *chat* visto que se a reunião já está demorando com as manifestações no *chat*, irá demorar muito mais, visto que todos(as) solicitarão o direito de fala. Em seguida, o Prof. Thiago Coelho solicitou esclarecimentos por que a proposição de Calendário com início em 21 (vinte e um) de setembro impossibilitaria o início do segundo semestre do ERE antes do ano 2021. Poderia iniciar a primeira semana em dezembro de 2020 e o restante do período em 2021. A professora Maria Carmen esclareceu que foi pedido à Secretaria para preparar uma previsão do Calendário iniciando com ambas as datas de início, dia 14 (quatorze) e dia 21 (vinte e um). Antes de passar a palavra ao Professor Flávio, a Presidente informou que não há intenção de desabilitar o *chat*. O que foi falado é que o *chat* não é considerado algo oficial, que as reuniões do Congrad são gravadas e que o *chat* não seria. Algumas manifestações no *chat* muitas vezes não são adequadas, sendo difícil também para quem fala acompanhar as manifestações escritas no *chat*. A Presidente

esclareceu que às vezes ela pode se confundir com muitas manifestações, que tenta conduzir da melhor maneira, mas que pode haver erros, é uma situação nunca vivida por todos(as) os(as) Conselheiros(as). A Presidente passou a palavra ao Professor Flávio que fez uma proposta de encaminhamento que foi feita anteriormente e não foi considerada. Então, o Professor Flávio pediu que a presidência do Conselho levasse em consideração a proposta dele e colocasse em votação as duas propostas de encaminhamento. Em seguida, foi passada a palavra para o discente Maurício, representante do DCE. O discente disse que gostaria que a proposta de Calendário com início em 21 (vinte e um) de setembro fosse colocada, visto que o resultado dos Editais de apoio estudantil está previsto para o dia 14 (quatorze). O discente destaca que após o resultado os(as) discentes contemplados precisarão de um prazo para que o recurso seja disponibilizado e eles(elas) consigam contratar uma boa internet, condições adequadas para participar do ERE. Maurício continua dizendo que as duas propostas devem ser colocadas em votação como já foi colocado pelo Professor Flávio anteriormente. Assim, o discente declarou o posicionamento do DCE que é contrário à retomada do Calendário no dia 14 (quatorze) e favorável à retomada no dia 21 (vinte e um) de setembro. A professora Maria Carmen elogiou a participação do discente e continuou solicitando à Secretária que adequasse a exposição das propostas para que a visualização ficasse legível. A Presidente continuou que teria a previsão inicial de verificar cada data, mas não há problema em modificar isso. Ela continuou pedindo à Vilma, Secretária que informasse as datas. A secretária informou que as datas seriam: primeiro semestre 14 (quatorze) de setembro a 20 (vinte) de novembro de 2020 e segundo semestre 07 (sete) de dezembro a 25 (vinte e cinco) de março na primeira proposição. Na segunda, primeiro semestre 21 (vinte e um) de setembro a 10 (dez) de dezembro e segundo semestre 11 (onze) de janeiro a 8 (oito) de abril. A Presidente esclareceu que é necessário incluir um intervalo entre um semestre e outro, em virtude dos prazos para encaminhamento, para planejamento das disciplinas pelos departamentos, para matrícula. A professora Maria Carmen salientou que com o início do Calendário em 14 (quatorze) de setembro é possível iniciar o segundo semestre no ano de 2020, contudo se o início for previsto para o dia 21 (vinte e um), isso não será possível. Então, foi dado o encaminhamento para a votação, contudo houve manifestação do Professor Thiago Coelho que solicitou explicações sobre as datas de término dos períodos. A Presidente solicitou que o Conselheiro expusesse sua dúvida. O professor Thiago solicitou esclarecimentos sobre o cálculo de reinício, na proposta começando no dia 21 (vinte e um) de setembro. A secretária Vilma esclareceu que final do ano civil há os recessos de Natal e Ano Novo, assim o semestre 2020.1 terminando em 10 (dez) de dezembro não teria tempo hábil para iniciar o outro semestre. Então, como estava previsto o recesso até o dia 09 (nove) de janeiro de 2021, o início seria no dia 11 (onze) de janeiro. O professor Thiago Coelho ponderou que se a data de início do semestre 2020.1 for em 21 de setembro, será possível iniciar o segundo semestre no dia 14 (quatorze) de dezembro. A Secretária ponderou que o primeiro semestre terminando no dia 10 (dez) de dezembro, seria inviável o início do próximo semestre 4 (quatro) dias depois, em virtude do que foi esclarecido anteriormente que são necessários prazos para os trâmites de matrícula, por exemplo. O Professor Thiago Coelho esclareceu que na proposta 1 (um) estaria começando no dia 07 (sete) de dezembro, então deslocando sete dias, o início seria dia 14 (quatorze). Vilma esclareceu que não seria possível somente postergar o início em uma semana, visto que é necessário levar em consideração os feriados e recessos previstos no Calendário. O professor Thiago Coelho encerrou dizendo que não observou se há algum feriado no intervalo entre os dias 14 (quatorze) e 21 (vinte) de setembro, e que acredita que nas datas descritas de dezembro também não tem. Assim, a Presidente colocou ambas as propostas em votação. A proposta 2, com início do semestre no dia 21 (vinte e um) de setembro foi aprovada com 50 (cinquenta) votos, 37 (trinta e sete) votos foram para a proposta 1 e 4 (quatro) abstenções. Então, a Presidente solicitou que fosse verificada a votação nominal a fim de que não houvesse equívocos como já aconteceu anteriormente. Como não foi constatada irregularidade, o Calendário foi aprovado com o

início em 21 (vinte e um) de setembro e a professora Maria Carmen esclareceu que será preparado o Calendário, serão verificadas as datas e que algum ajuste poderá ser feito, visto que os cálculos foram feitos rapidamente, no meio da reunião como escrito no *chat* pela Professora Fernanda Bombonato. A Presidente informou que encerrou o tempo de reunião e que o Professor Eduardo Leão estava sugerindo *no chat* uma nova reunião, assim ela esclareceu que se houver necessidade será feita nova reunião, mas que no dia 20 (vinte) de agosto será realizada uma *live* para tirar dúvidas. A Presidente agradeceu a todos(as) pelas contribuições. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 18 de agosto de 2020

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**

**Pró-Reitora de Graduação**

**Prof. Cassiano Caon Amorim**

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro**

**Secretária do Conselho Setorial de Graduação**

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 29/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carmen Simoes Cardoso de Melo, Pró-Reitor(a)**, em 30/10/2020, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 30/10/2020, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 30/10/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0186250** e o código CRC **BF1783F2**.